# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.298, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga com o título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **Luiz Regason Bressan,** pelos relevantes serviços prestados ao município e ao estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art.1º**. É outorgado o Título de "Cidadão Marabaense", ao Sr. **Luiz Regason Bressan** em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

**Art.2º**. Homenagem tratada no Art.1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

**Art.3º**. A entrega do título a que se refere o artigo 1º dar – se – à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

**Art.4º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Dezembro de 2015.**

*MIGUEL GOMES FILHO*
*Presidente - CMM*